



PORTARIA Nº 1.985/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido, a partir de 27/05/22, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR III – FC.3**, da **EMEI CAXIXE**, localizada no Distrito de Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a professora **GILLIANE SILVA MOREIRA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/05/22.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal